



FLORESCIMENTO E FALHANÇO: MORALIDADE E RAZOABILIDADE PRÁTICA NA PEÇA “O PATO SELVAGEM”, DE HENRIK IBSEN

Gilmar Siqueira⁷³

Victor Sales Pinheiro⁷⁴

Sandro Alex de Souza Simões⁷⁵

73. Doutorando em direito pela Universidade Federal do Pará – UFPA. Bolsista CAPES. Mestre em direito pelo Centro Universitário Eurípides de Marília – UNIVEM. E-mail: gilmarsiqueira126@gmail.com.

74. Professor da graduação e pós-graduação da Universidade Federal do Pará (UFPA). Doutor em Filosofia pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ). Mestre em Filosofia pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-RIO). Graduado em Direito no Centro Universitário do Estado do Pará (CESUPA). Coordenador dos Grupos de Pesquisa (CNPq) “Tradição da Lei Natural” e “Razão Pública, Secularização e Lei Natural”. Site: www.dialetico.com.br.

75. Doutor (Dottore di Ricerca) pela Università Del Salento/Lecce (2009). Mestre em Direito pela Universidade Federal do Pará. Professor efetivo de História do Direito e do Pensamento Jurídico (Graduação) e História do Direito Público (mestrado) do

Resumo: Este artigo tratará do princípio supremo da moralidade e do bem da razoabilidade prática conforme a Teoria Neoclássica da Lei Natural, que será apresentada na primeira seção. Mas, para além da descrição analítica, o princípio supremo da moralidade e a razoabilidade prática serão vistos negativamente, ou seja, a partir de um exemplo falhado: o do personagem Gregers Werle, de Henrik Ibsen. Pelo método analógico, será possível perceber como a obra artística de Ibsen (em sua forma específica) mostrou um símbolo do polo oposto ao do florescimento humano: o falhanço.

Palavras-chave: Teoria Neoclássica da Lei Natural; Ética; Virtudes; Direito e Literatura.

Abstract: This article will deal with the master principle of morality and the good of practical reasonableness according to the Neoclassical Natural Law Theory, which will be presented in the first section. But beyond analytical description, the master principle of morality and practical reasonableness will be viewed negatively, that is, from a failed example: that of the character Gregers Werle, by Henrik Ibsen. By the analogical method, it will be possible to see how Ibsen's artistic work (in its specific form) showed a symbol of the extreme opposite to that of human flourishing: the existential failure.

Keywords: Neoclassical Natural Law Theory; Ethics; Virtues; Law and Literature.

Submetido em: 18/11/2022.

Aprovado em: 15/05/2023.

Centro Universitário do Estado do Pará (CESUPA). Professor assistente convidado da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa nas disciplinas de Direito Romano e História do Direito Português.

1 INTRODUÇÃO

Uma das contribuições da Teoria Neoclássica da Lei Natural é a atenção que John Finnis deu às quatro ordens da realidade – quatro tipos diferentes de explicação que correspondem a quatro aspectos distintos da realidade – mencionadas por Santo Tomás de Aquino em seu comentário à *Ética a Nicômaco*. Elas serão resumidas nesta introdução conforme o artigo *Personal Identity in Aquinas and Shakespeare*, de John Finnis.⁷⁶

A primeira ordem é a natural, ou seja, de como as coisas são independentemente de como sejam conhecidas ou pensadas pelas pessoas. Esta é a ordem das ciências naturais. Cada ser humano é um animal com capacidades compartilhadas com outros animais, mas também com capacidade de entendimento, juízo, comunicação e por isso mesmo de relação com os demais seres humanos. Nessa ordem a identidade humana é um dado independentemente do que se pense sobre ela; é a subsistência do indivíduo enquanto este tipo de animal racional.⁷⁷

A segunda ordem é a do pensamento, consciência, observação, consideração, entendimento, raciocínio e juízo. Aqui a identidade pessoal consiste na consciência e na memória dessas experiências. O primeiro aspecto da identidade pessoal nessa ordem é o da própria pessoa enquanto sujeito de conhecimento, conhecendo sobre ela mesma e sobre outros objetos. O segundo aspecto da identidade pessoal é o da pessoa enquanto objeto do próprio conhecimento, ou seja, capaz de refletir sobre o conhecimento que tem de si, as escolhas, a autoexpressão e a compreensão de todas essas capacidades no curso

76. FINNIS, J. *Personal Identity in Aquinas and Shakespeare*. In: FINNIS, J. *Intention and Identity*. Collected Essays. Oxford: Oxford University Press, 2011a, v. 2, p. 36-68.

77. FINNIS, 2011a.

da vida. “In this order there can be self-awareness, self-deception, and more or less (un)perceptive self-consciousness”.⁷⁸

A terceira ordem é antecipada e ganha forma nas deliberações, escolhas e ações. Como as ações humanas permanecem – formam o caráter – essa ordem é participada pela pessoa que escolhe como alguém egoísta ou generoso, constante ou inconstante, etc. Na terceira ordem a identidade pessoal é autodeterminante e autodeterminada ao mesmo tempo.

Self-determination, the fact of autonomy and its exercise, is not itself, as such, a good but rather is simply the fact that one can and does make oneself good or evil, and that this freedom is a necessary condition for the moral goodness which is the proper measure deployed (even if only implicitly) in fully adequate explanations and explanatory descriptions in this third order.⁷⁹

A quarta ordem é a da cultura, ou seja, da mestria humana sobre materiais (artes e ofícios). Essa ordem inclui a linguagem e todas as artes em que existe autoexpressão humana (retórica, poesia, drama, docência, etc.). Nessas artes uma *persona* toma forma a partir da técnica e assim quem se expressa pode comunicar uma verdade ou falsidade sobre quem formou a *persona*. Essa *persona* será uma criação conforme as regras da arte específica em que for elaborada e será inteligível pela atenção a essas regras.

O objetivo de Finnis no artigo aqui comentado é tratar da identidade pessoal em Santo Tomás de Aquino e Shakespeare. As obras do dramaturgo inglês se encontram na quarta ordem da realidade: conquanto sejam imitações de ações humanas, o que seus personagens fazem em última instância é escolha do autor. Mas as escolhas do autor, atendendo a todas as regras de excelência da própria arte,

78. FINNIS, 2011a.

79. FINNIS, 2011a.

podem servir de material para compreensão de alguns aspectos da vida humana.

But when the playwright has made us appreciate something of the force and depth of his understanding of human persons, we can reasonably make his characters and their doings material for reflection comparable to the material we find in biographies and autobiographies, which also, after all, present us with a kind of drama in which the reality of the life stories narrated is more or less overlaid by masks, misunderstandings, fabrications, and various (other) principles of selection of parts from a whole known adequately, no doubt, to no one.⁸⁰

A quarta ordem da realidade, que consiste em formas de expressão humana, tenta mostrar aspectos das outras ordens e comunicá-los por meio de alguma forma específica. No caso do artigo de Finnis – e também desta pesquisa – há uma análise de um objeto (peça de teatro) da quarta ordem capaz de mostrar com certa clareza aspectos da terceira ordem. Mas não só dela, claro. Finnis lembra que todas as quatro ordens são instanciadas no ser humano.

Esta pesquisa tomará um personagem da obra *O Pato Selvagem*, de Ibsen, para analisar suas atitudes e motivações como se pertencessem à terceira ordem da realidade. A obra dramática – que pertence à quarta ordem – é capaz de simbolizar em sua forma específica ações humanas que constituem os personagens criados pelo artista; e, se bem lograda, a obra consegue por meio desse símbolo uma expressão às vezes mais clara do que a esperada na vida humana corriqueira.

O critério pelo qual será analisado o personagem de Ibsen – Gregers Werle – será o da razoabilidade prática, ou seja, esta análise será feita a partir da Teoria Neoclássica da Lei Natural e do que nela se entende como o princípio supremo da moralidade (conceitos

80. FINNIS, 2011a.

explicados na primeira seção). As duas seções seguintes estarão centradas no personagem Gregers Werle e nas informações dadas ao leitor, isto é, nas atitudes de Gregers ao longo da trama. Essas atitudes, em seguida, serão avaliadas com apoio na explicação das virtudes da prudência e justiça dadas por Josef Pieper.⁸¹ A razão de trazer Pieper no comentário direto da peça é que sua explicação hermenêutica da filosofia tomista é capaz de intermediar mais diretamente o juízo a Gregers Werle. Em seguida, na conclusão, o referencial predominantemente analítico da Teoria Neoclássica da Lei Natural será retomado. O método desta pesquisa é o analógico.

2 O AMOR A SI REQUER QUE SE VÁ PARA ALÉM DO AMOR A SI: O PRINCÍPIO SUPREMO DA MORALIDADE NA TEORIA NEOCLÁSSICA DA LEI NATURAL

A Teoria Neoclássica da Lei Natural – também chamada de Nova Teoria da Lei Natural – foi responsável por renovar o debate dentro da filosofia analítica ao trazer para essa corrente a cosmovisão da tradição da lei natural. Alguns dos principais expoentes da Teoria Neoclássica da Lei Natural são John Finnis e Germain Grisez. Esta teoria transita entre a ética, a filosofia política e o direito; tem toda uma perspectiva da pessoa e da vida humana e por isso faz parte (daí a escolha da palavra) de uma cosmovisão.

Para que se conheçam os preceitos da lei natural, é necessário conhecer os fins últimos (nesse sentido, básicos) da ação humana. Esses fins consistem em oportunidades de ação que, quando levadas a cabo, atualizam potencialidades tipicamente humanas.⁸² Não

81. PIEPER, J. *Virtudes Fundamentais*. Tradução de Paulo Roberto de Andrada Pacheco. São Paulo: Cultor de Livros, 2018.

82. LEE, P. Human Nature and Moral Goodness. In: CHERRY, M J. (ed.). *The Normativity of the Natural: Human Goods, Human Virtues and Human Flourishing*. Austin: Springer, 2009, p. 48.

é preciso partir de uma ontologia prévia e determinar de antemão quais sejam esses fins. Finnis, seguindo Aristóteles e Santo Tomás, explica que, para conhecer algo da natureza de um ser complexo como o humano, deve-se primeiro entender quais são suas capacidades; e, para entendê-las, é preciso entender suas ações e os fins a que elas se destinam.⁸³ Ao atualizarem potencialidades tipicamente humanas, os fins da ação possibilitam o florescimento e por isso são considerados bens.

What makes a course of action attractive, what makes it desirable, and so in some basic sense, *good*, is that it is in some way fulfilling for me or those that I care about. A possible action is desirable or good (not yet morally good, but practically good) to the extent that it is, or at least seems to be, fulfilling (or is a means to an activity or condition that is, or seems to be, fulfilling).⁸⁴

A atratividade do fim ou bem não se encontra nas emoções que ele proporciona ou no cômputo geral de suas consequências, mas sim na percepção inteligível desse fim enquanto algo válido de ser buscado. A ação humana é precedida por um raciocínio prático (*practical reasoning*), que identifica (pela inteligência) aquilo que é desejável e passa a elaborar os cursos de ação possíveis para realizar esse fim.⁸⁵ Não é que os fins não sejam prazerosos ou satisfatórios, mas “é a bondade objetiva do fim que o torna subjetivamente desejável”.⁸⁶ A

83. FINNIS, J. *Direito Natural em Tomás de Aquino: Sua Reinserção no Contexto do Juspositivismo Analítico*. Tradução de Leandro Cordioli. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris Editor, 2007, p. 25.

84. LEE, 2009.

85. FINNIS, J. *Fundamentals of Ethics*. Washington: Georgetown University Press, 1983.

86. PEREIRA, D. E. M. B. R.; PINHEIRO, V. S. Razão prática entre desejo e bens humanos básicos: a crítica metaética de Finnis ao emotivismo e ceticismo. In: PINHEIRO, V. S. (org.). *A Filosofia do Direito Natural de John Finnis: Conceitos Fundamentais*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2020, v. 1, p. 67-90.

bondade consiste no fato de que o fim em questão seja um aspecto do florescimento humano, de modo que os primeiros princípios da lei natural consistem nas razões últimas para ações que oportunizem o florescimento humano.

Os objetos últimos que motivam a ação humana captados pelo entendimento prático são os bens humanos básicos, desejáveis porquanto realizadores da natureza humana. Esses bens são apreendidos enquanto bens inteligíveis – razoáveis, inteligentemente desejáveis.⁸⁷

Dizer que o agente pretende a instanciação desses bens significa dizer que as finalidades de sua ação são inteligíveis a partir dos bens humanos básicos. Os bens se situam ainda num nível pré-moral, de modo que a partir deles se pode compreender certas ações como tipicamente humanas. A pré-moralidade dos bens humanos básicos – preceitos da lei natural – está relacionada à interpretação que Germain Grisez dá do princípio primaríssimo da razão prática: o bem é para ser feito e perseguido, e o mal é para ser evitado. Esse princípio não é prescrição moral, mas é estruturador de toda a ação humana⁹. “The first principle of practical reason directs toward ends which make human action possible; by virtue of the first principle are formed precepts that represent every action of human nature”.⁸⁸ A interpretação de Grisez consiste numa analogia entre o primeiro princípio da razão teórica e o da razão prática: tal como o primeiro princípio da razão teórica dá estrutura a todo raciocínio teórico, o primeiro princípio da razão prática dá estrutura a toda ação propriamente humana. Isso significa que até mesmo ações moralmente más (desarrazoadas) terão como fim um ou mais dos bens humanos básicos.

87. PEREIRA; PINHEIRO, 2020.

88. GRISEZ, G. The First Principle of Practical Reason. In: KENNY, A. (ed.). *Aquinas: A Collection of Critical Essays*. Londres: Palgrave MacMillan, 1970, p. 340-382.

[...] the ‘ultimate first principle of natural law’, occupying the same sort of place in practical thinking as the principle of non-contradiction in all thinking, directs only that we act to *some intelligible point*, and the substantive first principles have their directiveness precisely in and by picking out the kinds of point (end, good, value) that have the requisite intelligibility—intelligibility as desirable because beneficial for anyone: life, marriage, knowledge, friendship, practical reasonableness, and likeness to and harmony (indeed, *assimilatio*) with the transcendent source of all reality and value.⁸⁹

Os cursos de ação a serem adotados na busca de um ou mais dos bens humanos básicos é matéria própria da razão prática e, especificamente, de um bem humano capaz de orientar as escolhas e ações: o bem da razoabilidade prática ou *prudentia*.⁹⁰ “Esse bem é ao mesmo tempo um bem humano básico e um bem que estrutura nossa busca por todos os bens humanos básicos [...]”.⁹¹ Sendo incomensuráveis entre si, não é possível numa única vida humana a participação em todos eles; o agente sempre deverá escolher de maneira razoável, ou seja, conforme critérios que tornem sua preferência de fato capaz de realizar algum aspecto do próprio florescimento.

Os bens humanos básicos são oportunidades para o agente se tornar quem ele pode ser,⁹² indicam uma possível plenitude dentro das possibilidades da vida humana. A força moral dos bens humanos começa a aparecer quando cada agente concreto se vê diante de uma

89. FINNIS, J. Practical Reason’s Foundations. In: FINNIS, J. *Reason in Action*. Collected Essays. Oxford: Oxford University Press, 2011b, v. 1, p. 19-40.

90. FINNIS, J. *Natural Law and Natural Rights*. 2. ed. Nova York: Oxford University Press, 2011c, p. 30.

91. SANTOS, A. F.; PINHEIRO, V. S. Dos bens humanos básicos às normas morais: os princípios de lei natural na estrutura do raciocínio prático em Finnis. In: PINHEIRO, V. S. (org.). *A Filosofia do Direito Natural de John Finnis: Conceitos Fundamentais*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2020, v. 1, p. 91-123.

92. FINNIS, 2011c.

decisão a tomar: sua inteligência capta um fim desejável e a pessoa começa imediatamente a deliberar sobre como poderá alcançá-lo. Tanto a deliberação quanto a ação escolhida consistem elas mesmas na realização (ou não) do bem humano da razoabilidade prática. Para que esse bem seja instanciado – e possibilite a participação em outros bens –, Finnis apresentou alguns requisitos que realizam a lei natural (moral) a partir dos primeiros princípios (pré-morais). São os chamados requisitos de razoabilidade prática, aqui citados conforme a tradução de André Fonseca dos Santos e Victor Sales Pinheiro:⁹³ (I) plano coerente/racional de vida; (II) sem preferência arbitrária por valores; (III) sem preferência arbitrária por pessoas (Regra de Ouro); (IV) desprendimento; (V) compromisso; (VI) atenção às conseqüências e à eficácia; (VII) respeito por cada valor básico em cada ato; (VIII) requisitos do bem comum; (IX) seguir os ditames da própria consciência. Esses requisitos estão relacionados e podem ser vistos como aspectos uns dos outros, de modo que há uma circularidade entre eles em cada vida humana.

A atenção a esses requisitos – a prudência – resulta na moralidade das ações. A partir do primeiro deles se pode perceber que, em cada ação, o agente deve se preocupar com *quem* ele quer ser: os bens consistem em aspectos do florescimento humano e são conquistados pela participação – e não posse – do agente. O florescimento será encontrado na ação. O último dos requisitos, por sua vez, mostra a dignidade da consciência humana livre mesmo em erro: “It flows from the fact that practical reasonableness is not simply a mechanism for producing correct judgments, but an aspect of personal full-being, to be respected (like all the other aspects) in every act as well as ‘over-all’—whatever the consequences”.⁹⁴ Os juízos equivocados – tortos – de alguém ainda são uma expressão de sua liberdade e de

93. SANTOS; PINHEIRO, 2020.

94. FINNIS, 2011a.

como a razoabilidade prática pode ser livremente conquistada ou abandonada.

A lista dos requisitos de razoabilidade prática foi apresentada por Finnis na obra *Natural Law and Natural Rights*. Ficou, no entanto, uma lacuna nesta lista: a origem dos requisitos e a maneira como intermedeiam os bens básicos (pré-morais) e as normas propriamente morais. Essa lacuna é o princípio supremo da moralidade ou da diretividade integral, que pode ser formulado da seguinte maneira: na busca pelos bens humanos, deve-se escolher as possibilidades cujo querer é compatível com um querer voltado à realização humana integral. Em cada escolha concreta o agente não pode optar deliberadamente por atacar nenhum outro bem humano básico. Por quê? Os bens básicos não são próprios ou possuídos, mas comuns, ou seja, eles são bens para todas as pessoas. Como o palco do florescimento humano é a comunidade, qualquer escolha que atentar contra um bem humano em particular atentará ao mesmo tempo contra o bem comum (vale lembrar que as demandas do bem comum consistem em um dos requisitos de razoabilidade prática). Os requisitos de razoabilidade prática “[...] especificam os modos pelos quais se pode cumprir esse princípio supremo da moralidade [...]”.⁹⁵ O princípio supremo da moralidade pode ser formulado ainda de outra maneira: amar ao próximo como a si mesmo.

The principle of love of neighbour-as-self, and its specification in the Golden Rule, immediately capture one element in that integral directiveness: the basic goods are good for any human being, and I must have a reason for preferring their instantiation in my own or my friends’ existence. The other framework moral rules, specifying fundamental human rights and responsibilities, will give moral direction by stating ways in which more or less specific *types of choice* are immediately or mediately contrary to some basic good and thus contrary to

95. SANTOS; PINHEIRO, 2020.

reason's integral directiveness, the *bonum rationis* which is the content of the *bonum virtutis*.⁹⁶

Finnis fala da amizade em *Lei Natural e Direitos Naturais*. Ele explica que há formas diferentes de colaboração humana que podem ser conhecidas pelo nome de *philia*. Mas o caso central da *philia* é a amizade, circunstância na qual as pessoas envolvidas partilham tanto objetivos comuns quando atribuem importância à colaboração (relação) em si. Na amizade está presente o elemento de reciprocidade, em que o florescimento do outro vem a ser um aspecto do próprio florescimento e vice-versa. "One must treat one's friend's well-being as an aspect of one's own well-being".⁹⁷ O autêntico amor a si (considerando o amor como a inclinação para que se busquem razoavelmente os bens humanos básicos) requer que se vá para além de outro tipo de amor a si (a racionalidade imperfeita do egoísmo).

Ainda em *Lei Natural e Direitos Naturais*, Finnis percebeu que o autêntico amor a si que demanda a abertura para o bem do próximo seria um requisito em sua forma análogo ou paralelo à própria razoabilidade prática. Para Finnis, a amizade seria capaz de reforçar todos os requisitos de razoabilidade prática. Quando o princípio supremo da moralidade foi enunciado – alguns anos depois – houve continuidade e aprofundamento dessa perspectiva vislumbrada em *Lei Natural e Direitos Naturais*. Em *Aquinas*, obra publicada em 1998, Finnis falou da irracionalidade do amor a si enquanto mero egoísmo.

'Self-love' is the popular name for the dominant motivation of people who help themselves, and exploit others, to get a superabundance of money, honours, food, and sex –people whose principle, if they had one, we could today call egoism.

96. FINNIS, J. *Aquinas: Moral, Political and Legal Theory*. New York: Oxford University Press, 1998.

97. FINNIS, 2011a.

Since such people are turning their backs on goods of reason {bona rationis} and thus of virtue, their condition is truly misery, the antithesis of fulfilment. Correspondingly, if one is really a friend to oneself, one will want a superabundance of the goods of reason and virtue-of genuine fulfilment so far as it is possible in this world.⁹⁸

A única maneira de participar nesses bens que são aspectos do florescimento humano é fazê-lo de modo razoável. E a razoabilidade prática demanda que não haja qualquer ataque deliberado a nenhum bem, posto que os bens básicos são bens comuns. Se é preciso amar ao próximo como a si mesmo, o amor a si também deve estar ordenado pela razão sob pena de prejudicar inclusive o próprio florescimento. A busca desarrazoada pelos bens, conforme indicou Finnis, é uma miséria, uma falha humana que impede a pessoa de ser *quem* ela realmente pode ser.

Se o florescimento será encontrado na ação, seu extremo oposto – o falhanço – também será encontrado na ação. As ações são auto-constitutivas da pessoa porque permanecem – como vícios ou virtudes – a fim de condicionar deliberações e escolhas futuras. Nosso caráter toma a forma das escolhas que fazemos. Um falso amor a si, uma busca desarrazoada pelos bens humanos, prejudicará o próprio agente e aqueles que lhe forem próximos. Se a visão prudente – razoabilidade prática – do agente for turva, ele buscará justificativas imprecisas para suas ações; poderá inclusive perseguir um bem enquanto tem outro em mente, a fim de realizar desejos erroneamente percebidos como bens.

Para explorar um pouco melhor a perspectiva do falso amor a si – da instanciação falhada da razoabilidade prática – as próximas seções do artigo serão dedicadas à análise de um personagem da peça *O Pato Selvagem*, de Henrik Ibsen. Os comentários não serão

98. FINNIS, 1998.

realizados não a partir de Finnis, mas sim de outro autor com uma cosmovisão semelhante: Josef Pieper.⁹⁹ Trazer o autor alemão para dialogar com Finnis neste artigo foi o recurso encontrado para que, uma vez firmada a base analítica da razoabilidade prática conforme Teoria Neoclássica da Lei Natural na primeira seção, essa mesma virtude (prudência) possa ser tratada hermeneuticamente por outro autor da tradição a que pertence Finnis.

3 AS AÇÕES DE GREGERS WERLE

A peça de Henrik Ibsen – *O Pato Selvagem* – trata da luta do personagem Gregers Werle para aplacar sua consciência. Esse alívio, no modo de ver do personagem, viria quando ele desmascarasse seu pai e salvasse o amigo Hjalmar Ekdal da mentira em que ele fora colocado. Claro que este resumo é impreciso e até mesmo um tanto injusto se comparado à obra como um todo. No entanto, é preciso esclarecer que, na peça de Ibsen, o caráter dos personagens – especialmente Werle pai, Gregers e Hjalmar – vai se revelando a cada fala e que, por essa razão, a análise aqui será um tanto limitada. O objetivo do presente artigo, portanto, é apresentar as ações e motivos do personagem Gregers Werle para agir do modo como agiu.

A primeira cena se passa na mansão do rico senhor Werle, quando de um jantar oferecido ao filho que esteve ausente por muito tempo. Dois empregados da casa conversavam e um deles, que servia o senhor Werle há bastantes anos, disse ter visto Gregers apenas uma vez. Pai e filho viviam afastados. Gregers convidou um amigo, Hjalmar Ekdal, com quem tampouco mantivera contato depois da escola. Hjalmar era filho de Ekdal, antigo tenente do exército que, após ter sido condenado pela justiça por ações ilícitas numa sociedade que tinha com o senhor Werle, esteve preso e perdeu sua posição militar.

99. PIEPER, 2018.

O próprio senhor Werle – contra quem não se encontraram provas – ajudava-o a viver pagando por algumas cópias. Hjalmar, é claro, foi afetado pelo declínio do pai. Mas, para surpresa de Gregers, o senhor Werle ajudou-o também: pagou um curso de fotografia, a instalação do estúdio e auxiliou-o no casamento com Gina Hansen (que fora empregada na mansão Werle). Hjalmar, apesar de melancólico, parecia contente com sua situação. Mas Gregers, ao ouvir sobre a ajuda do senhor Werle e saber que a esposa de Hjalmar era Gina, pensou logo que tudo era uma artimanha de seu pai para tentar encobrir as próprias faltas.

Gregers acusava o pai de ter destruído sua mãe. Em toda a peça há dois diálogos entre Werle e Gregers que elucidam o caráter de ambos os personagens e, especialmente, as atitudes do segundo ao longo da estória. No primeiro diálogo, Gregers procura o pai logo depois de ter falado com Hjalmar e faz uma série de insinuações. Mesmo decorridos muitos anos da morte da mãe, a imagem dela ainda permanecia entre os dois – como matéria de acusação para Gregers.

WERLE. Gregers – acho que não há homem neste mundo que você odeie mais do que eu.

GREGERS. Eu vi-lhe bem de perto.

WERLE. Você viu-me pelos olhos de sua mãe. (*Abaixando sua voz*). Mas você deve lembrar que aqueles olhos estavam – ofuscados às vezes.

GREGERS (*nervoso*). Eu sei o que você quer dizer. Mas quem tem a culpa pela doença mortal de minha mãe? Você e todos aqueles –! A última foi aquela mulher a quem Hjalmar Ekdal se prendeu depois que você a soltou – argh!

WERLE (*dando de ombros*). Palavra por palavra, é como se eu estivesse ouvindo sua mãe.

GREGERS (*sem prestar atenção ao pai*)... e ali está ele sentado, com sua grande, desorientada e infantil mente imersa em engano – vivendo sob o mesmo teto que aquela criatura, sem saber que o que ele chama de lar se construiu sobre uma

mentira. (*Aproximando-se*). Quando eu olho tudo o que você fez, é como se eu olhasse para um campo de batalha cheio de corpos espalhados por todos os lados¹⁰⁰. (tradução livre).

Gregers odiava seu pai. No decorrer da peça, o leitor descobre que, para distanciar-se do velho Werle, Gregers decidiu trabalhar para ele num lugar mais afastado. Ele só aceitava receber o mesmo salário que todos os outros trabalhadores, mas também andou a incitá-los contra o patrão. Durante a conversa com Werle, Gregers disse que havia encontrado uma “missão para a qual viver”¹⁰¹ (tradução livre). A cena seguinte se passa no estúdio e casa de Hjalmar: enquanto ele, sua esposa e filha conversavam, Gregers aparece de surpresa. A missão de Gregers seria libertar Hjalmar da mentira em que vivia. No meio da conversa entre Gregers e a família de Hjalmar, entra em cena também o velho Ekdal. Durante o diálogo, a família mostra a Gregers o curioso sótão que tinham: dentro dele havia coelhos, galinhas e algumas outras aves. Era lá onde o velho Ekdal “brincava” de caçar e relembrava seus velhos tempos de grande caçador. Mas nesse sótão estava também um pato selvagem: o animal fora ferido pelo senhor Werle e resgatado, ainda com vida, por um cão. Diz-se na peça que

100. IBSEN, H. *The Wild Duck*. In: IBSEN, H. *The Complete Major Prose Plays*. Tradução de Rolf Fjelde. Plume: Nova York, 1978, p. 387-490. Texto original: “WERLE. Gregers – I don’t think there’s a man in this world you hate as much as me.

GREGERS. I’ve seen you at too close quarters.

WERLE. You’ve seen me with your mother’s eyes. (*Dropping his voice*). But you should remember that those eyes were – clouded at times.

GREGERS (*faltering*). I know what you mean. But who bears the guilt of Mother’s fatal weakness? You, and all those –! The last of them was that female that Hjalmar Ekdal was fixed up with when you had no more – ugh!

WERLE (*shrugs*). Word for word, as if I were hearing your mother.

GREGERS (*paying no attention to him*)... and there he sits right now, he with his great, guileless, childlike mind plunged in deception – living under the same roof with that creature, not knowing that what he calls his home is built on a lie. (*Coming a step closer*). When I look back on all you’ve done, it’s as if I looked out over a battlefield with broken human beings on every side.”

101. IBSEN, 1978. Texto original: “GREGERS. [...] a mission to live for.”

o pato selvagem, quando ferido, mergulha na água e se prende pelo bico a qualquer coisa que encontrar; isso para escapar do perigo na superfície. Gregers vê no pato selvagem e no sótão de Hjalmar uma metáfora da vida de seu amigo.

GREGERS. Uh! Pf! Eu sinto vontade de cuspir em qualquer um que tenha esse nome [refere-se ao próprio nome]. Mas, uma vez que alguém precise suportar a cruz de ser Gregers – Werle neste mundo, como eu suporto –.

HJALMAR (*rindo*). Se você não fosse Gregers Werle, quem gostaria de ser?

GREGERS. Se eu pudesse escolher, mais do que tudo gostaria de ser um cão esperto.

GINA. Um cão!

HEDVIG (*involuntariamente*). Oh não!

GREGERS. Sim. Um cão realmente fantástico e inteligente, que vai atrás dos patos selvagens quando eles rapidamente mergulham e se prendem às algas no lodo¹⁰². (tradução livre).

Se Hjalmar era o pato selvagem, Gregers deveria ser o cão esperto a resgatá-lo do fundo com a força de seus dentes. Sem perceber – ou talvez o percebendo perfeitamente – Gregers queria ser o cão de seu pai. Esta é a metáfora que aparece com clareza. Mas ainda há outro elemento que está na primeira frase dita por Gregers na citação anterior: ele não suporta o próprio nome, isto é, ele odeia a si mesmo. Hedvig, a filha de Hjalmar, percebe algo em Gregers; algo que afeta

102. IBSEN, 1978. Texto original: “GREGERS. Ugh! Phew! I feel I’d like to spit on any man with a name like that. But once you have to bear that cross of being Gregers – Werle in this world, as I do –

HJALMAR (*laughing*). If you weren’t Gregers Werle, who would you want to be?

GREGERS. If I could choose, above all else I’d like to be a clever dog.

GINA. A dog!

HEDVIG (*involuntarily*). Oh no!

GREGERS. Yes. A really fantastic, clever dog, the kind that goes to the bottom after wild ducks when they dive under and bit fast into the weeds down in the mire.”

toda a estória: “é como se ele quisesse dizer algo diferente do que diz, o tempo todo”.¹⁰³

Gregers deseja, a todo custo, fazer com que Hjalmar veja a verdade. Ao menos aparentemente sua motivação não é mesquinha: ele pensa que Hjalmar e toda a sua família eram alguns daqueles cadáveres deixados pelo pai. Ele queria ressuscitá-los, fazer com que vivessem para o que ele chamava de *clamores do ideal*. Assim se pode pensar que suas motivações eram, antes de tudo, a verdade e a justiça. Depois que falou com o pai, Gregers se decidiu a “ajudar” Hjalmar. Então, no decorrer da visita mencionada no parágrafo anterior, ele disse que passaria a viver num quarto que a família de Hjalmar queria alugar. A mudança aconteceu logo na manhã seguinte e, junto com outros dois homens que também moravam em quartos alugados da casa (Relling e Molvik), Gregers participou da refeição em família. Em dado momento, para afastar a melancolia do anfitrião, Relling diz que ele tem sorte por ter esposa e filha tão boas. Hjalmar, comovido, concorda. Então Relling dirige-se a Gregers:

RELLING (a GREGERS). Então, não é bom estar de vez em quando numa mesa com uma família feliz?

HJALMAR. Sim, eu realmente valorizo essas horas à mesa.

GREGERS. Quanto a mim, não gosto de respirar o ar fétido. (tradução livre).¹⁰⁴

A que ar fétido ele se refere? Como Gregers pôde dizer isso quando a família de Hjalmar o acolheu tão amavelmente? Talvez se imagine que Gregers tenha se referido à mentira em que Hjalmar

103. IBSEN, 1978. Tradução livre de: “HEDVIG. (...) it was just as if he meant something else from what he said, all the time.”

104. IBSEN, 1978. Texto original: “RELLING (to GREGERS). Well, now, isn’t it good for a change to be sitting around a well-spread table in a happy family circle?

HJALMAR. Yes, I really prize these hours around the table.

GREGERS. I, for my part, don’t thrive in marsh gas.”

vivia com a família – ao menos o que Gregers acreditava ser uma mentira. Não é exagero dizer que o próprio Gregers tenha pensado nisso, embora na peça os pensamentos não ditos expressamente só possam ser cogitados. Sem embargo, o personagem parece ter uma reação enraivecida diante da cena de alegria familiar. Ele, que nunca teve tal coisa, sentiu-se ferido diante do amor de Hjalmar por Gina e Hedvig. Tal julgamento, a princípio, soa precipitado. No entanto, logo após a refeição, o pai de Gregers apareceu e os dois contracenaram pela segunda e última vez na peça. Nesse diálogo se pode ver a real motivação de Gregers.

WERLE. Você acredita que fará algum bem a ele com isso?

GREGERS. É o que eu acredito.

WERLE. Você pensa que Ekdal é o tipo do homem que agradecerá por esse serviço amável?

GREGERS. Sim! Ele é este tipo de homem.

WERLE. Humm – veremos.

GREGERS. Além disso – se eu devo continuar vivendo, preciso encontrar a cura para a minha consciência doente.

WERLE. Nunca irá encontrar. Sua consciência é doente desde a infância. É uma herança de sua mãe, Gregers – a única herança que ela lhe deixou. (tradução livre).¹⁰⁵

Eles falavam de Hjalmar Ekdal e do plano que Gregers tinha de contar-lhe o que sabia – ou imaginava então saber – sobre Gina.

105. IBSEN, 1978. Texto original: “WERLE. You believe you’d be doing him good by that?

GREGERS. That’s what I believe.

WERLE. Maybe you think Ekdal’s the kind of man who’ll thank you for that friendly service?

GREGERS. Yes! He is that kind of man.

WERLE. Hmm – we’ll see.

GREGERS. And besides – if I’m ever to go on living, I’ll have to find a cure for my sick conscience.

WERLE. It’ll never be sound. Your conscience has been sickly from childhood. It’s an inheritance from your mother, Gregers – the only inheritance she left you.”

Antes, porém, de chegarem ao fragmento citado, Gregers lançou outra acusação ao pai: “Você estragou toda a minha vida”¹⁰⁶ (tradução livre). O pai era o responsável por sua consciência culpada, era ele o grande vilão da vida de Gregers. O personagem construiu aquilo que acreditava ser a sua luta sobre a raiva. Essa era a real motivação de suas atitudes; ele sabia dessa motivação, senti-a, mas conseguiu camuflá-la bem (para si mesmo) sob os clamores do ideal e a necessidade de “salvar” o seu amigo. O senhor Werle, para Gregers, era o culpado de sua consciência enferma. Mas onde ele estava, para citar só um exemplo, nos últimos momentos de vida da sua mãe, de quem ele tanto lembrava? Longe. Após a segunda conversa com o pai – como aconteceu na primeira – Gregers foi atrás de Hjalmar e contou-lhe sobre Gina. Pela segunda vez ele agiu diretamente motivado pela raiva. Hjalmar, horrorizado, tirou satisfações com a esposa: de fato o senhor Werle estivera interessado nela e, por causa da própria mãe de Gina, a então jovem cedeu. Não contou nada a Hjalmar porque sabia que, assim, ele não se casaria com ela.

Não caberia neste artigo uma análise do caráter de Hjalmar e de toda a trama. Basta saber, por ora, que essa revelação fez com que ele se esquecesse de todo o bem que a esposa lhe fizera por quinze anos. Mas, em seguida, surgiu uma suspeita ainda mais dolorosa: Hjalmar desconfiou que Hedvig poderia ser filha do senhor Werle. Sentindo-se insultada pela suspeita do marido, Gina exclamou que não sabia quem era o pai da menina. Gregers, entretanto, dizia esperar que, após a descoberta da verdade, a relação de Hjalmar e Gina passasse a ter uma base sólida: “Eu realmente esperava que quando entrasse por esta porta encontrar-me-ia com uma luz transfigurada em seus rostos” (tradução livre).¹⁰⁷

Há ainda outra passagem em que Gregers deixa transparecer suas motivações. Em dado momento, aparece na casa de Hjalmar

106. IBSEN, 1978. Texto original: “You’ve spoiled my entire life.”

107. IBSEN, 1978. Texto original: “GREGERS. I was really positive that when I came through that door I’d be met by a transfigured light in both your faces.”

a senhora Sörby. Ela era uma amiga de longa data do senhor Werle e, em conversa com Gina, revelou que iria se casar com ele. Relling, que estava presente, não escondeu seu descontentamento; a senhora Sörby e ele foram próximos durante algum tempo, fato este confirmado pela senhora Sörby a todos os presentes na cena. Gregers, então, pergunta (ameaça) o que aconteceria se alguém dissesse isso a seu pai. A senhora Sörby responde que “Seu pai sabe até da última migalha de fofoca que recobre os fragmentos de verdade a meu respeito” (tradução livre).¹⁰⁸ A intenção de Gregers era clara e se manifesta em vários momentos ao longo da obra. Relling e Gina perceberam-na, mas Hjalmar não. Ao invés de sentir vergonha por ter sido desmascarado nesse momento, Gregers na verdade fica surpreso por saber que até mesmo seu pai e a senhora Sörby eram pessoas capazes de sinceridade mútua.

A trama segue. Hjalmar, destruído pela dúvida de que Hedvig poderia não ser sua filha, passou uma noite fora de casa. Ao voltar, renegou a menina com dureza. Enquanto ele esteve fora, Gregers sugeriu uma ideia a Hedvig:

GREGERS (*aproximando-se*). Mas e se você, por sua própria vontade, sacrificasse o pato selvagem pelo bem dele [Hjalmar]?
HEDVIG (*surpresa*). O pato selvagem!
GREGERS. E se você, num espírito de sacrifício, abrisse mão da sua coisa mais querida em todo o mundo?
HEDVIG. Você acha que isso ajudaria?
GREGERS. Tente, Hedvig. (tradução livre).¹⁰⁹

108. IBSEN, 1978. Texto original: “MRS. SÖRBY. Your father knows ever last scrap of gossip that holds any grain of truth about me.”

109. IBSEN, 1978. Texto original: “GREGERS (coming closer). But what if you now, of your own free will, sacrificed the wild duck for his [Hjalmar’s] sake.
HEDVIG (springing up). The wild duck!
GREGERS. What if you, in a sacrificing spirit, gave up the dearest thing you own and know in the whole world?
HEDVIG. Do you think that would help?
GREGERS. Try it, Hedvig.”

Aqui vale lembrar a frase dita por Hedvig: “é como se ele quisesse dizer algo diferente do que diz, o tempo todo” (tradução livre).¹¹⁰ O diálogo citado aconteceu quando Hjalmar saiu de casa, revoltado, mas antes de ele renegar abertamente da menina e tratá-la mal. Quando isso aconteceu ela decidiu colocar em prática o conselho de Gregers e foi até o sótão com uma pistola na mão. Mas a vítima não foi o pato: foi ela mesma. Segundo diagnóstico do personagem Relling – que era médico – não podia haver dúvida de que Hedvig cometera suicídio. A peça termina com o lamento de Hjalmar – dolorido por pensar que a filha morrera achando que ele a odiava – e Gina. Gregers, confuso e culpado, foi incapaz de reconhecer completamente o seu papel na tragédia. Vale citar, ainda, um diálogo entre Gregers e Relling:

RELLING. Bem, você não está muito longe disso. Porque você é um homem doente.

GREGERS. Nisso você tem razão.

RELLING. Oh sim. Seu caso tem complicações. Primeiro tem essa virulenta febre moralista; e em seguida algo pior – você continua com esses delírios de idolatria do herói; você precisa sempre ter algo fora de si para admirar.

GREGERS. Sim, eu certamente preciso buscar isso fora de mim mesmo. (tradução livre).¹¹¹

Relling, numa conversa com Gina, já mencionara essa “febre moralista” de Gregers. É muito importante associá-la a dois outros

110. IBSEN, 1978. Texto original: “HEDVIG. [...] it was just as if he meant something else from what he said, all the time.”

111. IBSEN, 1978. Texto original: “RELLING. Well, you’re not far from it. Because you’re a sick man, you are. You know that.

GREGERS. There you’re right.

RELLING. Oh yes. Your case has complications. First there’s this virulent moralistic fever; and then something worse – you keep going off in deliriums of hero worship; you always have to have something to admire that’s outside yourself.

GREGERS. Yes, I certainly have to look for it outside myself.”

elementos de sua personalidade: a raiva (personificada no pai) e a culpa, que constantemente remordiam sua consciência doente. Elas formavam essa febre moralista, cheia de exigências e de olhos fechados para a realidade. Gregers, quando olhava para fora de si, ao invés de tentar compreender as coisas, projetava sobre elas sua consciência doente e exigia sacrifícios dos outros; sacrifícios que ele mesmo era incapaz de fazer. Sua motivação nunca foi o bem de Hjalmar, por mais que ele mesmo pensasse assim: queria vingar-se do pai e aplacar a própria consciência. Sua desordem interior é que se projetava no mundo e fazia com que sua vista fosse turva para a realidade. Isto é o exato oposto da prudência.

4 PRUDÊNCIA E JUSTIÇA: AS MOTIVAÇÕES DE GREGERS WERLE

Conforme se viu na seção anterior, o personagem Gregers Werle teve papel chave na tragédia de seu amigo Hjalmar Ekdal. Mas, se alguém olhar apenas para as suas intenções declaradas de ajudar o amigo, poderá ainda pensar que ele se equivocou e que não queria nada daquilo; que suas intenções, como se costuma dizer, eram boas. Pode-se pensar ainda que o peso de uma sociedade que não tolera a verdade caiu sobre seus ombros e, como ele mesmo disse no fim da peça, talvez uma vida assim não valesse a pena. Tal interpretação é mais comum do que se imagina. Ela esbarra, no entanto, na própria conduta de Gregers Werle: nas duas vezes em que foi atrás de Hjalmar para ajudá-lo, Gregers o fez após colocar para fora toda a raiva que tinha do pai; sua consciência culpada o impelia a fazer alguma coisa, mas sempre que ele fazia estragava tudo. Gregers pensava que isso de estragar tudo, ou ser o décimo terceiro na mesa, conforme o símbolo dado pelo próprio Ibsen na peça, acontecia porque ele era uma vítima. Era sempre como vítima que ele agia; seus olhos, embora sob a justificativa de buscarem um objeto exterior de admiração, não conseguiam abandonar a consciência culpada:

Quem olhar apenas para si e não deixar ouvir a voz da verdade das coisas, esse não pode ser justo, nem corajoso, nem comedido. Mas o que ele não pode ser acima de tudo é *justo*. Pois o que é mais necessário para a realização da justiça é que o homem se esqueça de si mesmo. Não é por acaso que os sentidos de ‘inexatidão’ e de ‘injustiça’ quase coincidem na linguagem cotidiana.¹¹²

Aqui entra o importante papel da prudência, que é a primeira entre as virtudes cardeais. Prudência não é mero sinônimo de cautela, cuidado no agir e nem muito menos reflexão excessiva (que por vezes leva a pessoa a não fazer nada); mas é antes a contemplação da realidade, sua aceitação integral (que não significa passividade e nem mesmo gosto) e conseqüente ação. A prudência não tem a ver apenas com os fins pretendidos, mas com o caminho que se toma para atingi-los. Por essa razão Josef Pieper explica que:

O sentido da virtude da prudência está em que o conhecimento objetivo da realidade se torne determinante para a ação; que a verdade das coisas reais assuma um papel diretivo. Esta verdade das coisas reais é ‘conservada’ na memória fiel ao ser. A fidelidade ao ser, própria da memória, significa precisamente que a memória ‘conserva’ as coisas e os acontecimentos reais tal como eles são e aconteceram. A falsificação anti-real da recordação por meio do sim ou do não da vontade é a verdadeira ruína da memória; atinge da maneira mais direta o seu primordial sentido: ser ‘conservação’ da verdade das coisas reais.¹¹³

Mas como foi que falhou, pode-se perguntar, o conhecimento de Gregers da realidade? Ele viu que Hjalmar vivia numa mentira e resolveu ajudá-lo. Ele tinha na memória os sofrimentos da mãe e suas acusações contra o pai. No entanto, como explicou Pieper,

112. PIEPER, 2018.

113. PIEPER, 2018.

pela própria vontade ele escolheu conservar a recordação do que lhe parecia melhor: nenhuma palavra sobre sua ausência durante a doença da mãe, nenhuma palavra sobre seu nulo espírito de sacrifício; Gregers só tinha acusações contra o pai, a quem considerava seu algoz, o homem que destruiu sua vida. Assim Gregers se mostrou diante do pai nas duas vezes em que contracenaram. Seus olhos estavam voltados para a própria consciência enferma. É difícil imaginar que ele tenha pensado em justiça para Hjalmar, ou melhor, que ele soubesse o que era justiça:

A primazia da prudência significa que a realização do bem tem como pressuposto o conhecimento da realidade. Só pode proceder bem quem sabe como as coisas são e como se relacionam. Não bastam, pois, a chamada 'boa intenção' e a chamada 'boa opinião'. A realização do bem pressupõe uma conformidade do nosso agir com a situação real – quer dizer, com a realidade concreta que rodeia uma atitude humana – e, por consequência, uma lúcida objetividade sobre estas realidades concretas.¹¹⁴

Mas Gregers, ainda se pode objetar, sofria demais para conseguir ver ao seu redor. O senhor Werle tampouco parecia honesto; quer dizer, sua posição ante o velho Ekdal no caso da prisão deste era ambígua e, no final das contas, Gina Hansen confirmou que o homem a perseguira na juventude. O senhor Werle definitivamente não é o herói da peça, mas tampouco Ibsen o explora demasiado: o espectador sabe que ele agiu mal no passado (ao menos com Gina), mas que, durante o transcorrer da estória, ajudava a família Ekdal (ainda que não se possa saber se o fazia por reparação ou compaixão). Em resumo, era um personagem ambíguo. Só não o era para Gregers. Os clamores do ideal alegados por esse personagem, sua sede de justiça, eram antes *contra* o próprio pai do que a *favor* de Hjalmar Ekdal. Isto é de suma importância.

114. PIEPER, 2018.

Mesmo para fins retos, existem caminhos falsos e tortuosos. E o sentido da prudência é principalmente este: que não só o fim dos empreendimentos humanos, mas também o caminho da sua realização corresponda à verdade das coisas reais. Isto encerra por sua vez o pressuposto de que os ‘interesses’ egoístas do sujeito sejam reduzidos ao silêncio, para que aquela verdade das coisas reais se torne sensível, e para que o reto caminho da realização possa ser descoberto no próprio tecido da realidade.¹¹⁵

Se a motivação de Gregers tivesse mesmo sido a amizade a Hjalmar Ekdal, ele teria antes deitado seus olhos sobre Hjalmar Ekdal: sua existência concreta com Gina e Hedvig, seus objetivos de vida, suas pequenas alegrias e o que poderia acontecer caso ele fizesse o que tinha em mente. A raiva que sentia por Werle cegou Gregers. O Hjalmar a quem ele “ajudou” – ao seu modo – era um Hjalmar imaginário. Gregers tomou seu próprio desejo como a medida da realidade:

Nunca é possível que o desejo determine e produza a verdade contida no reconhecimento e na conclusão nem a qualidade do ato bom (como, por outro lado, nenhum reconhecimento, por mais verdadeiro, nenhuma conclusão, por mais prudente, atinge a efetiva realização do bem). Mas a retidão do desejo abre o caminho à verdade, de modo que esta possa imprimir na vontade e na ação o selo da justa fidelidade ao ser. Um desejo perverso, com efeito, impede precisamente que a verdade das coisas reais se torne determinante dos atos humanos. É digno de profunda meditação, na Epístola aos Romanos, aquele versículo onde se diz que a verdade é retida nas malhas da injustiça (Rm 1,18).¹¹⁶

115. PIEPER, 2018, p. 33.

116. PIEPER, 2018.

A conclusão prudente, que leva à ação, precisa ter como medida autêntica a realidade das coisas. Mas, no caso de Gregers, como ele poderia descobrir essa medida? Como dito no parágrafo anterior, ele deveria ter olhado para Hjalmar e imaginado as consequências de sua atitude. A descoberta da medida da realidade da ação de Gregers, caso ele realmente desejasse a justiça, seria o bem do outro.

O outro, com efeito, não é atingido pela minha opinião subjetiva, não é atingido pelo que eu pretendo, penso, sinto, quero – mas por aquilo que eu faço. Só mediante um ato exterior é que o outro fica a possuir aquilo que é seu. ‘Os homens ordenam-se uns para os outros através dos comportamentos externos, *per exteriores actus*, que fazem parte da vida em comum’ – mais uma frase da *Summa Theologica*. E esta é também a razão por que, no domínio da justiça, o bem e o mal são julgados somente em função do próprio ato, sem importar a maneira como ele se relaciona com o estado íntimo do sujeito: o bem e o mal, na verdade, não dependem da concordância do ato com o seu autor, mas da concordância do ato com o ‘outro’.¹¹⁷

Diante desse “outro”, que no exemplo deste artigo é Hjalmar Ekdal, o ato de Gregers resultou numa tragédia. Todos os seus atos, para ser mais preciso: desde seu impulso por resgatar quem ele acreditava ser um pato selvagem até a ideia dada a Hedvig, segundo a qual ela devia fazer um sacrifício para recuperar o pai. Ao invés de ele, Gregers, fazer qualquer sacrifício, exigiu-o dos outros; na verdade, suas atitudes acabaram por sacrificar os outros a fim de que ele aplacasse a própria consciência. Se a justiça significa “que o homem dê ao homem aquilo que lhe pertence [...]”,¹¹⁸ Gregers só poderia descobrir o que pertencia a Hjalmar se, antes de qualquer coisa, tivesse em mente o bem do amigo. Se, como explicou Pieper na citação acima, seu desejo fosse reto. A justiça e a prudência se necessitam mutua-

117. PIEPER, 2018.

118. PIEPER, 2018.

mente. Só no reconhecimento do outro como pessoa é que se lhe pode dar o que é devido; para isso, é preciso que esse outro venha antes, como não ocorreu a Gregers na peça de Ibsen.

É fato que Gregers sofria. Seu sofrimento era real, embora muitas das consequências pudessem ser imaginárias. Ibsen não revela toda a biografia do personagem e, na verdade, esse é mais um dos méritos da obra. Tudo o que se pode saber é que Gregers deixou sua própria ferida gangrenar, crendo-se vítima das circunstâncias e, especialmente, do pai. Esse era o motivo de suas ações. Ele não encontrou aquilo que um personagem de Maurice Baring (tradução livre) chamou de o segredo da vida:

– Um sacerdote sempre me dizia: «Quando você compreender o que significa a pena aceita com resignação entenderá tudo. É o segredo da vida». E é verdade. Dante sabia e o expressou num verso. O mesmo sacerdote dizia. «A sabedoria está em todas as partes e ao nosso redor, mas escondida». Temos que buscá-la. Mas temos que ver e perguntar.¹¹⁹

É comum que se confunda aceitação com passividade. Mas tal confusão também é escapar a esse segredo da vida. Pieper menciona que na vida humana há dívidas impagáveis. E ao mesmo tempo muitas que poderiam ser retribuídas não o são. Por isso “não deve o justo limitar-se a cumprir o seu dever estrito”.¹²⁰ O único caminho para que Gregers pudesse aplacar sua consciência e tornar-se, por fim, justo, era o sacrifício de si mesmo e do próprio sofrimento.

119. BARING, M. Darby y Joan. In: BARING, M. *Obras Completas*. Tradução de José Aguirre. Barcelona: José Janés, 1952, v. 2, p. 1410-1556. Texto original: “– Un sacerdote siempre me decía: «Cuando comprenda usted lo que significa la pena aceptada con resignación lo entenderá todo. Es el secreto de la vida.» Y es verdad. Dante lo sabía y lo expresó en un verso. El mismo sacerdote decía: «La sabiduría está en todas partes y alrededor de nosotros, pero escondida.» Hemos de buscarla. Pero tenemos que mirar y preguntar”.

120. PIEPER, 2018.

5 CONCLUSÃO

Não foi necessário mencionar Finnis nem a Teoria Neoclássica da Lei Natural nas duas seções precedentes. As ações e motivações do personagem Gregers Werle são suficientes para, comparadas à perspectiva ética apresentada na primeira seção, perceber que ele não foi capaz de instanciar o bem da razoabilidade prática. Em nenhum momento o personagem de Ibsen pôde seguir o princípio supremo da moralidade; ele não respeitou os bens humanos para os que lhe estavam próximos e nem para si mesmo.

Gregers é um contra-exemplo do florescimento descrito pela Teoria Neoclássica da Lei Natural. Na passagem da percepção dos bens humanos para ação – na passagem do nível pré-moral ao propriamente moral – ele usou a própria liberdade para se tornar escravo de motivações contrárias ao princípio supremo da moralidade e aos requisitos de razoabilidade prática. Ele foi egoísta. Mas, feito explicou Finnis, o egoísmo é irracional. Ao se deixar levar por motivações desarrazoadas – consubstanciadas em atitudes desarrazoadas – Gregers encontrou o próprio falhanço.

A fórmula menos analítica e mais conhecida do princípio supremo da moralidade é *amar ao próximo como a si mesmo*. O que se pôde perceber em algumas cenas da peça, descritas na análise precedente, é que Gregers nutria também um profundo desprezo a si mesmo. Como o Heautontimorumenos de Baudelaire, Gregers poderia exclamar: “¡Yo soy la llaga y el cuchillo! / ¡la mejilla y el bofetón!”.¹²¹ Uma vez dentro do círculo vicioso do autodesprezo, ele se tornou incapaz de perseguir razoavelmente o bem para si mesmo e para os seus próximos.

121. BAUDELAIRE, C. *Las Flores del Mal*. Tradução de Nydia Lamarque. Buenos Aires: Losada, 1998.

REFERÊNCIAS

- BARING, M. Darby y Joan. In: BARING, M. *Obras Completas*. Tradução de José Aguirre. Barcelona: José Janés, 1952, v. 2, p. 1410-1556.
- BAUDELAIRE, C. *Las Flores del Mal*. Tradução de Nydia Lamarque. Buenos Aires: Losada, 1998.
- FINNIS, J. *Aquinas: Moral, Political and Legal Theory*. New York: Oxford University Press, 1998.
- FINNIS, J. *Direito Natural em Tomás de Aquino: Sua Reinserção no Contexto do Juspositivismo Analítico*. Tradução de Leandro Cordioli. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris Editor, 2007.
- FINNIS, J. *Fundamentals of Ethics*. Washington: Georgetown University Press, 1983.
- FINNIS, J. *Natural Law and Natural Rights*. 2. ed. Nova York: Oxford University Press, 2011c.
- FINNIS, J. Personal Identity in Aquinas and Shakespeare. In: FINNIS, J. *Intention and Identity*. Collected Essays. Oxford: Oxford University Press, 2011a, v. 2, p. 36-68.
- FINNIS, J. Practical Reason's Foundations. In: FINNIS, J. *Reason in Action*. Collected Essays. Oxford: Oxford University Press, 2011b, v. 1, p. 19-40.
- GRISEZ, G. The First Principle of Practical Reason. In: KENNY, A. (ed.). *Aquinas: A Collection of Critical Essays*. Londres: Palgrave MacMillan, 1970, p. 340-382.
- IBSEN, H. The Wild Duck. In: IBSEN, H. *The Complete Major Prose Plays*. Tradução de Rolf Fjelde. Plume: Nova York, 1978, p. 387-490.
- LEE, P. Human Nature and Moral Goodness. In: CHERRY, M J. (ed.). *The Normativity of the Natural: Human Goods, Human Virtues and Human Flourishing*. Austin: Springer, 2009, p. 45-54.

PEREIRA, D. E. M. B. R.; PINHEIRO, V. S. Razão prática entre desejo e bens humanos básicos: a crítica metaética de Finnis ao emotivismo e ceticismo. In: PINHEIRO, V. S. (org.). *A Filosofia do Direito Natural de John Finnis: Conceitos Fundamentais*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2020, v. 1, p. 67-90.

PIEPER, J. *Virtudes Fundamentais*. Tradução de Paulo Roberto de Andrada Pacheco. São Paulo: Cultor de Livros, 2018.

SANTOS, A. F.; PINHEIRO, V. S. Dos bens humanos básicos às normas morais: os princípios de lei natural na estrutura do raciocínio prático em Finnis. In: PINHEIRO, V. S. (org.). *A Filosofia do Direito Natural de John Finnis: Conceitos Fundamentais*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2020, v. 1, p. 91-123.